



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 24 de FEVEREIRO de 2017

Multar o treinador **F.S.MACHADO JR.** em R\$500,00, por manter a seu serviço cavaliço não regularizado na Administração das Vilas Hípicas. Em caso de reincidência poderá ser suspenso (Res.da CC de 22/08/2012).

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 24/02/2017